

Ato Nº. 113/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ISAAC FLORIANO DA SILVA**, Servente, matrícula 3475, lotado na **Secretaria Executiva de Coordenação e Limpeza** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

*José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV*